

28 MAIO 2025

LEI Nº 2717/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Denomina de Carolina Batista de Lima Barros a quadra localizada na rua Cobre, no bairro Cruzeiro Celeste.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Carolina Batista de Lima Barros a quadra localizada na rua Cobre, no bairro Cruzeiro Celeste.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de maio de 2025.

Laércio José Ribeiro

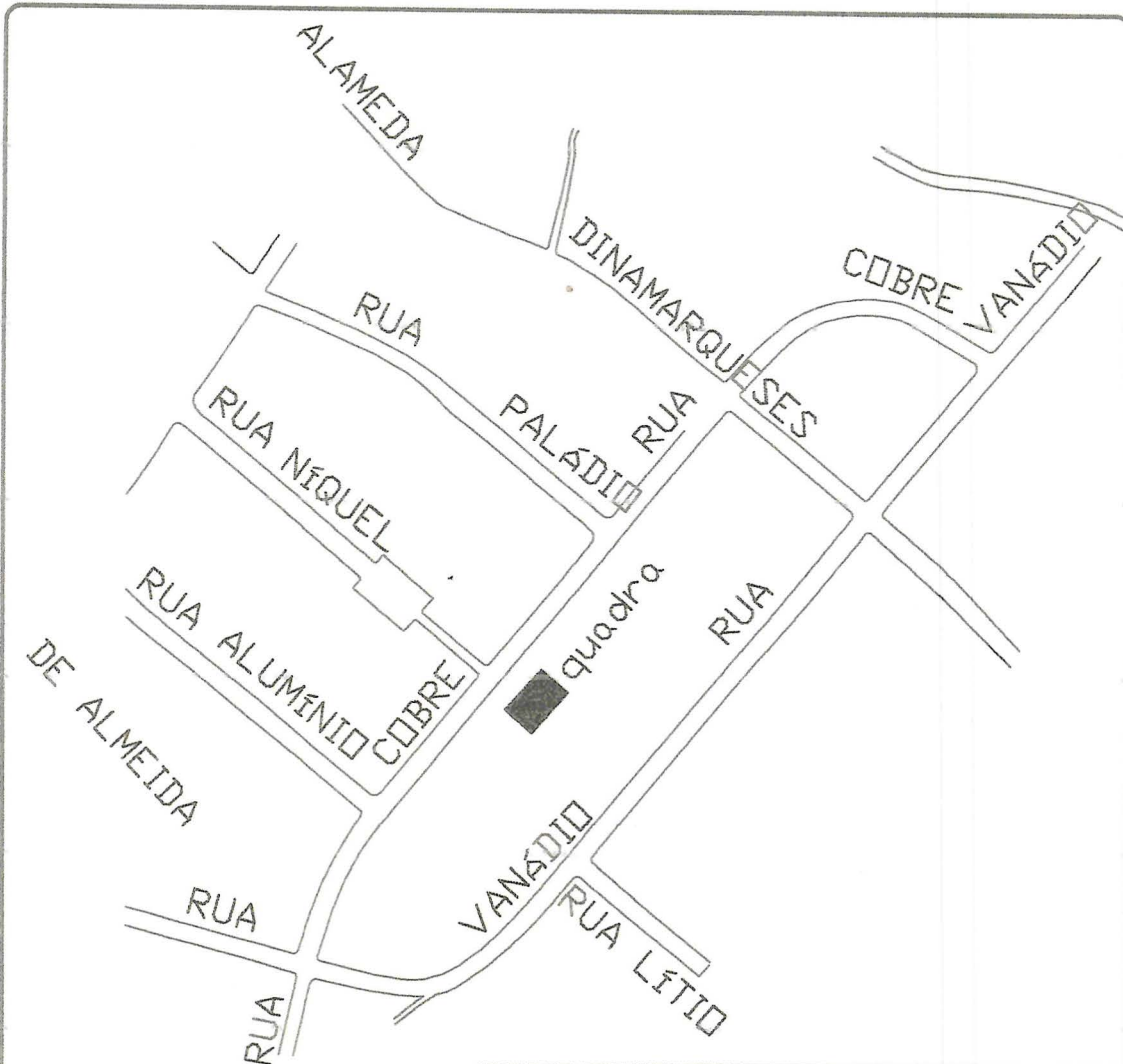
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte dias do mês de maio de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo

28 MAIO 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE QUADRA PÚBLICA

FINALIDADE: Denominação de Praça
Preposição de Lei nº 1.539 / 2025

LOCAL: Quadra Carolina Batista de Lima Barros.
Rua Cobre, bairro Cruzeiro Celeste.

DIVISÃO DE PROJETOS: Sérgio R. Drumond - CRT/MG 69746907620

ESCALA:
S/E

DATA:
Maio/25

ZONA:
ZUD 3

FOLHA:
Única